



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 628/94.

De 07 de Janeiro de 1994.

"Faz alteração no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cumari, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aprovou e Eu, ' Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Pela presente Lei fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cumari, as seguintes vagas:

- a)- 08 (oito) vagas, para Ajudante Geral;
- b)- 04 (quatro) vagas, para Zelador Geral;
- c)- 02 (duas) vagas, para Guarda Noturno;
- d)- 02 (duas) vagas, para Contínuo;
- e)- 02 (duas) vagas, para Cozinheiro;
- f)- 01 (uma) vaga, para Operador de Máquinas "B";
- g)- 01 (uma) vaga, para Ajudante de Assistente Social;
- h)- 04 (quatro) vagas, para Professor Primário.

~~h)- 04 (quatro) vagas, para Professor Primário.~~

Art.2º - Ficam extintas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cumari, as seguintes vagas:

- a)- 01 (uma) vaga de encanador;
- b)- 03 (três) vagas de Merendeira;
- c)- 02 (duas) vagas de Operador de Máquinas "C";
- d)- 03 (três) vagas de Escriturário;
- e)- 05 (cinco) vagas de Auxiliar de Coletoria;
- f)- 02 (duas) vagas de Auxiliar de Biblioteca;
- g)- 02 (duas) vagas de Médico.

Art.3º - Fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cumari, os seguintes cargos, com as respectivas vagas e vencimentos:

- a)- MESTRE DE OBRAS, com 01(uma) vaga e salário de Cr\$42.327,41;
- b)- GARI, com 08 (oito) vagas e salário de Cr\$15.021,00;
- c)- OPERADOR DE MÁQUINAS "D", com 04 (quatro) vagas e salário de Cr\$30.000,00;
- d)- MOTORISTA "A", com 02 (duas) vagas e salário de Cr\$23.075,34;
- e)- AUXILIAR DE LABORATÓRIO, com 01 (uma) vaga e salário de Cr\$18.500,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Contin. Lei nº 628/94.....

f)- TELEFONISTA, com 02 (duas) vagas e salário de Cr\$15.021,00.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Dezembro de 1993, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 1994.


Dr. Antônio Ferreira Leão
Prefeito Municipal